



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO(1298) Nº 0600321-20.2023.6.02.0000

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600321-20.2023.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.372

(04/12/2023)

*Revoga a Resolução TRE-AL nº 14.856/2008, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.*

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Resolução CNJ de nº 49/2007, que determina a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica nos órgãos do Poder Judiciário, foi expressamente revogada pela Resolução CNJ nº 462/2022, que dispõe sobre a Rede de Pesquisas Judiciais Judiciárias - RPJ e o Grupo de Pesquisas Judiciárias - GPJ;

CONSIDERANDO que nos tribunais com menos de mil servidores ativos a instalação do GPJ (Grupos de Pesquisas Judiciárias) é facultativa, nos termos do art. 3º, § 7º, da Resolução CNJ nº 462/2022;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo sei nº 0005972-75.2022.6.02.8000, pelo Presidente deste Tribunal, que dispensou a instituição do Grupo de Pesquisa Judiciária no âmbito desta Corte;

CONSIDERANDO o que consta do Processo sei! nº 0008366-55.2022.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução TRE-AL nº 14.856, de 06/11/2008, que dispõe sobre a organização do Núcleo de Estatística e Gestão Estratégica do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala de sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió/AL, aos 04 dias do mês de dezembro de 2023.

Des. KLEVER RÊGO LOUREIRO

Presidente